



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4808, de 19 de dezembro de 2023.

Concede férias aos servidores
conforme especifica e dá outras
providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Ivan Carlos Camilo	Operador de Máquinas	22/08/2022 – 21/08/2023
Neodir Fagundes	Motorista	05/09/2021 – 04/09/2022
Silvano Rodrigo Pratto	Motorista	01/08/2022 – 31/07/2023
Felipe Poggere	Motorista	04/02/2022 – 03/02/2023
Anderson José Ozimboski	Operador de Máquinas	03/08/2022 – 02/08/2023
Ivonei Recalcatti	Motorista	20/03/2022 – 19/03/2023
Vilmar Thibes Scheleder	Operador de Máquinas	03/08/2022 – 02/08/2023



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Ronaldo Piovesan
Secretário de Transportes Obras e Serviços Urbanos